


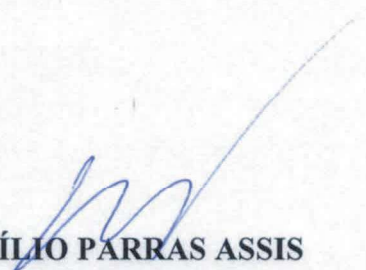


MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## HOMOLOGAÇÃO

Considerando que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, conforme artigo 74, inciso IV e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGO** e AUTORIZO a contratação dos CREDENCIADOS "FERNANDO ANTÔNIO PASCHOAL NETO", "ZW CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA" e "CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP MEDCÃO LTDA", de acordo com o Edital de Inexigibilidade para Credenciamento 24/2025, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços médicos veterinários para realização de procedimento cirúrgico para esterilização (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte, com material e medicamentos inclusos a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o procedimento, nos termos da Lei Municipal n.º 4.398/2025.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de agosto de 2025.

  
**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito

  
**LUCIANO FRANCISCO MASSOCA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

